

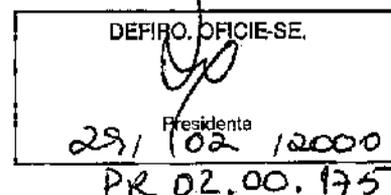


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 645

PESAR pelo falecimento do Sr. PEDRO GERALDO DE CAMPOS.



CONSIDERANDO que no dia 24 de fevereiro tivemos conhecimento da triste notícia do falecimento do Sr. PEDRO GERALDO CAMPOS, Diretor-Presidente do Jornal da Cidade, pessoa demais conhecida nos meios jornalísticos e políticos por ser dirigente de um dos jornais mais importantes do interior de São Paulo;

CONSIDERANDO que em 1970 aquele cidadão assumiu a direção do Jornal da Cidade, transformando-o num dos mais importantes veículos de comunicação, sendo o pioneiro em impressão em "of-set" e a cores;

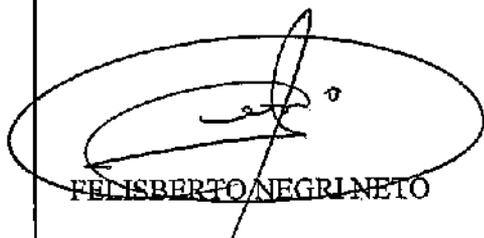
CONSIDERANDO, ainda, que foi digno de receber desta Casa de Leis duas homenagens: o Diploma do Mérito Jornalístico, Decreto Legislativo nº. 549 de 05 de outubro de 1994, e a Medalha Petronilha Antunes, Decreto Legislativo nº. 724 de 06 outubro de 1999;

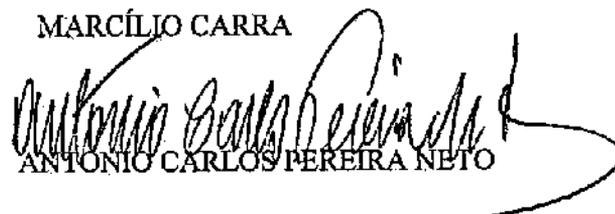
CONSIDERANDO que, traduzindo os sinceros sentimentos de toda a Edilidade, julgamo-nos no dever de apresentar nossa solidariedade com a dor dos familiares e demais amigos desse tão insigne cidadão,

CONSIDERANDO, por fim, que estamos tristes e já saudosos, mas acreditamos que esta difícil situação será suportada com confiança nos desígnios divinos, não só por nós, mas por todos os familiares,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento Sr. PEDRO GERALDO DE CAMPOS, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 29/02/00


FELISBERTO NEGRINETO


MARCÍLIO CARRA

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

*